**processo 6019.2023/0003337-0**

**DADOS DA LICITAÇÃO**

**Número**

06/SEME/2023

**Registro de preço**

Não

**Tipo**

Menor preço

**Natureza**

Obras

**Descrição da natureza**

REVITALIZAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BEISEBOL

**Objeto da licitação**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BEISEBOL MIE NISHI - AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5446 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP - CEP: 05034-000.

**Processo**

6019.2023/0003337-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data do edital**

17/10/2023

**Hora do edital**

08:00

**Data da proposta**

08/11/2023

**Hora da proposta**

10:00

**Data da abertura**

08/11/2023

**Hora da abertura**

10:30

**Data de Publicação**

17/10/2023

**Texto do despacho**

Processo SEI nº 6019.2023/0003337-0 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME Assunto: Contratação de empresa para REVITALIZAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BEISEBOL MIE NISHI I - DESPACHO:1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviço (089557736),termo de referência (090261238), especificação técnica (090493170), plantas (090261435, 090261613 e 090261835), planilha orçamentária(090279309), cronograma físico-financeiro (090279733), manifestações de SEME/DGEE/DESM (090493188) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (091347322), com fulcro na delegação de competência contida na Portaria n. 001/SEME-G/2020, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Concorrência, visando a contratação de empresa para REVITALIZAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BEISEBOL MIE NISHI, nos termos do Edital nº 06/SEME/2023 (091615779), que deve ser devidamente assinado pela Presidente da CPL 01 desta Pasta, onerando as dotações nº 19.10.27.812.3017.3.512.44903900.00.1.500.7999.1 e 19.10.27.812.3017.3.512.44903900.00.2.500.7999.1 do orçamento vigente, conforme Notas de Reserva nº 64.765/2023 (090683665) e Nota de Reserva 64.767 (090684050), nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas que regem a matéria.II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:1. Publique-se no Diário Oficial da Cidade e em jornal de grande circulação. Conjuntamente, remeta-se à SEME/CAF/DCL/APE para medidas em prosseguimento.Ricardo Pires CalciolariChefe de GabineteSecretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[091615779](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=97867412&id_procedimento_atual=95579005&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001756&infra_hash=bdf1be3b731dfff913062d38e401d8063fb255e7949098935e341c34629a61f9d25ae223f3c0f96fd7898b93cc383e46368e65b78b31fbf5f9ae0aaed3c3b49ceef83f96557298fcafd3a3e0f251d4822d5dcad6a765a9c3e59b81f319511d44)